



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 037 - 24 DE OUTUBRO DE 2016

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de Outubro, Sexta -feira, será feriado em homenagem ao “Dia do Funcionário Público” e no dia 02 de Novembro, quarta-feira, dia de “Finados”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 31 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, nos dias 31 de Outubro e 1º de Novembro de 2016, sendo que no dia 28 de Outubro, Sexta – Feira, haverá expediente normal.

Parágrafo Primeiro – Em razão da essencialidade, o serviço de coleta de lixo municipal será realizado normalmente no dia 31 de Outubro de 2016.

Parágrafo Segundo – Fica ressalvado os serviços de Saúde, o qual terá suas atividades suspensas somente no dia 28 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2016.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.